



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL DE Nº 501/91

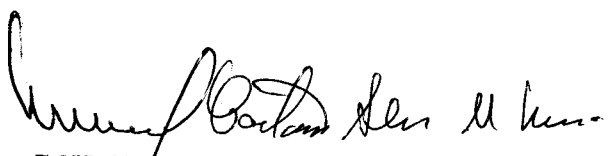
DISPÕE SOBRE AS METAS DO PLANO
PLURIANUAL DA PREFEITURA DE ''
BAYEUX PARA O PERÍODO 91/93.

LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA, Prefeito ''
Constitucional de Bayeux, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona'
a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Plano Plurianual
de Bayeux contendo os investimentos para o período 91/93 na forma do
anexo I desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data'
da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 26
de dezembro de 1991.


LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA
P R E F E I T O